



Publicado na Edição nº 1680, Seção Itarana/ES, pág. 165/166 do DOM/ES de 08/01/2021

PORTARIA Nº 018/2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000016/2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor **LUIZ RICARDO PEREIRA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 003306, programada para usufruir no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, a partir do dia 11/01/2021, por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008, sendo que a reprogramação das férias se dará posteriormente conforme comunicado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 07 de janeiro de 2021.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana